



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



= DECRETO Nº 121 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.987 =
= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no artigo 4º Item II da Lei Municipal nº 1.021 de 08 de Dezembro de 1.986,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.310.000,00 (Seis Milhões, Trezentos e Dez Mil Cruzados), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

03.07.020.2022.3.1.3.2.Ficha nº 049	600.000,00
07.020.2022. 3.1.1.2. " " 069	800.000,00
03.08.033.2044.3.2.6.1 " " 075	141.000,00
03.08.033.1027.4.3.5.1 " " 077	62.000,00
03.07.025.1033.4.1.1.0 " " 088	270.000,00
10.58.323.1049.4.1.1.0 " " 097	250.000,00
16.87.523.1069.4.1.1.0 " " 107	137.000,00
10.60.575.2062.3.1.1.1 " " 121	700.000,00
10.60.575.2062.3.1.2.0 " " 122	500.000,00
08.42.188.1091.4.1.2.0 " " 144	2.293.000,00
08.46.224.2078.3.1.3.2 " " 153	7.000,00
15.81.486.2088.3.1.1.1 " " 165	550.000,00
	<u>Cz\$ 6.310.000,00</u>

Artigo 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais, das dotações orçamentárias abaixo e excesso de arrecadação.

03.07.021.1021.4.1.2.0 - Ficha nº 065	1.200.000,00
13.75.428.1059.4.1.2.0 - " " 102	1.000.000,00
10.60.325.2060.3.1.3.1 - " " 117	1.110.000,00
2.4.2.1.Outras Transferências da União	3.000.000,00
	<u>Cz\$ 6.310.000,00</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Carolina
Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal